



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 5.059, DE 03 DE JULHO DE 2009

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO 1º DESTACAMENTO MUSICAL 04 DE JULHO DE DRAGÕES DO CONDE DE ASSUMAR

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a importância das corporações musicais na formação cultural do nosso povo;

Considerando que existem diversos servidores públicos municipais que desenvolvem talentos artísticos musicais;

Considerando o poder/ dever da Administração Municipal em incentivar e apoiar a formação de agremiações e corporações musicais

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado o 1º Destacamento Musical 04 de Julho de Dragões do Conde de Assumar, projeto de iniciação musical composto por Guardas Municipais Patrimoniais, Agentes de Trânsito do DEMUTRAN, agentes da Defesa Civil e demais servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil que manifestarem desejo de atuarem na Corporação.

Art. 2º- Para manutenção e aquisição de uniformes e instrumentos musicais do 1º Destacamento Musical 04 de Julho de Dragões do Conde de Assumar, os recursos serão oriundos de dotação orçamentária do Setor de Educativo do DEMUTRAN.

Art. 3º- Seguindo o padrão dos uniformes da Guarda Municipal Patrimonial, DEMUTRAN e Defesa Civil, o 1º Destacamento Musical 04 de Julho de Dragões do Conde de Assumar terá como cores predominantes o azul, amarelo e o branco.

Art. 4º- Ficam designados o Agente de Trânsito Gilsinei de Paula, Maestro da Corporação Musical São Caetano do distrito de Monsenhor Horta e acadêmico do departamento de música da Universidade Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

de Ouro Preto - UFOP, para a função de regente do 1º Destacamento Musical 04 de Julho de Dragões do Conde de Assumar e o Agente de Trânsito André de Freitas Machado, Maestro da Corporação Musical 08 de Dezembro do distrito de Cachoeira do Brumado como regente auxiliar.

Art. 5º - A atuação do servidor junto do 1º Destacamento Musical 04 de Julho de Dragões do Conde de Assumar constitui função de relevante valor social e cultural e não será remunerada.

Art. 6º- As aulas de iniciação musical serão na sede da Defesa Civil, no Bairro Cabanas, e serão ministradas fora do horário de trabalho, podendo ter horários especiais com disposição de vagas para a comunidade.

Art. 7º- Fica designado o Chefe do DEMUTRAN, Senhor Luciano José Rolla Santos para acompanhar e gerenciar todo projeto musical.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Roque José de Oliveira Camêllo
Prefeito Municipal